

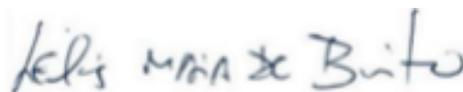
**PARECER SOBRE O RECURSO FORA DO PRAZO APRESENTADO CONTRA
DESLIGAMENTO DE DISCENTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
CONFORME PORTARIA DA REITORIA Nº 31 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Requerimento analisado e despachado em: 01/03/2021

1. ----- 16.2.6828

Apresentação: A discente solicitou, fora do prazo, o reingresso no curso. Essa solicitação foi analisada pela Pro-Reitoria de Graduação. O recebimento e análise do pedido, fora do prazo, ocorreu devido ao bom desempenho da aluna no curso. Requerimento enviado da Prograd para o colegiado do curso.

Parecer favorável. Justificativa: A discente possui pendente apenas o componente curricular obrigatório: estágio (ATV500). Logo, acredita-se que ela conseguirá concluir o curso dentro do período de integralização (12 semestres, seguindo a resolução CEPE3.428).



Prof. Lelis Maia de Brito
Coordenador do curso de graduação em
Administração Pública - bacharelado, modalidade a distância